



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	410.263,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.263,26
EXERCÍCIO 2018	56.583,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.583,41
EXERCÍCIO 2019	40.790,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.790,88
EXERCÍCIO 2020	441.746,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441.746,49
EXERCÍCIO 2021	125.559,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.559,40
EXERCÍCIO 2023	446.752,47	0,00	285.176,11	0,00	0,00	0,00	161.576,36
EXERCÍCIO 2024	0,00	643.982,90	0,00	0,00	0,00	0,00	643.982,90
Sub-total	1.521.695,91	643.982,90	285.176,11	0,00	0,00	0,00	1.880.502,70
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	17.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.840,00
EXERCÍCIO 2018	19.562,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.562,54
EXERCÍCIO 2019	109.540,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.540,89
EXERCÍCIO 2020	229.100,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.100,51
EXERCÍCIO 2023	32.783,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.783,25
Sub-total	408.827,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.827,19
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	638.773,90	498.201,10	424.593,42	0,00	0,00	0,00	712.381,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	398.259,62	244.474,41	243.008,03	0,00	0,00	0,00	399.726,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-21.748,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21.748,05
ISS	47.505,29	134.299,85	108.362,75	0,00	0,00	0,00	73.442,39
PENSÃO ALIMENTÍCIA	418,50	10.760,36	9.932,64	0,00	0,00	0,00	1.246,22
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.006,23	22.973,72	21.067,20	0,00	0,00	0,00	11.912,75
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	134.748,10	346.448,89	337.624,76	0,00	0,00	0,00	143.572,23
RETENÇÃO RELATIVA A VALE ALIMENTAÇÃO	13.503,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.503,47
Sub-total	1.221.467,06	1.257.158,33	1.144.588,80	0,00	0,00	0,00	1.334.036,59

Documento Assinado Digitalmente por: ENOELINO MAGALHAES LYRA NETO. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28a70e33-8aa7-4a8b-8e9d-84fe0fd8d84f



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28a70e33-8aa7-4a8b-8e9d-84fe0fd8d84f

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	3.151.990,16	1.901.141,23	1.429.764,91	0,00	0,00	0,00	3.623.366,48

NEILSON DE LIMA BARROS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
243.452.964-04

ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO
CONTADOR
115.977.144-88

*
*



Demonstrações da Dívida Flutuante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**



NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL

Exercício de 2024

Em concordância com os modelos constantes na Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024

(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Maraiál é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa e Cultural Pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal, o Fundo Municipal de Assistência surge inscrita sobre o CNPJ 08.680.752/0001-52,, estando atualmente localizada na RUA DR JOSE HYGINO, s/n, Centro de Maraiál, representando entidade na administração pública no referido município, sendo sede na Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.maraial.pe.gov.br>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Maraiál integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal da Maraiál e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo de Saúde, integrante do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei nº 2.207/2021 de 27/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.



Lei 2.272/2023 de 22/09/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei Municipal Nº 2275/2023 de 05/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Maraiial para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.maraiial.pe.gov.br>

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.



DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos no Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (\text{SES} (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do



Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

NOTA 01 - RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 1.930.523,10. Houve inscrição no total de R\$ 643.982,90, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 285.176,11 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para a liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.289.329,89.

NOTA 02 - DEPÓSITOS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.221.467,06. Houve inscrição no total de R\$ 1.257.158,33, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 1.144.588,80 e cancelamento no valor de 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.334.036,59.

NOTA 03 - ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de R\$ 471.376,32, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.151.990,16, as inscrições totais foram de R\$ 1.901.141,20, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 1.429.764,91 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para a liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 3.623.366,48.

ADESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2023)	R\$ (Exercício de 2024)
1º	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	1.521.695,91	1.880.502,70
2º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	638.773,90	712.381,58
3º	IRRF	398.259,62	399.726,00

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:



PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o contador municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

NEILSON DE LIMA BARROS
Secretário

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
Responsável pelo Controle Interno

ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO
Contador CRC PE nº 033809/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO. MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 28a70e33-8aa7-4a8b-8e9d-84fe0fd8d84f

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	66.612,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.612,49
EXERCÍCIO 2018	223.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.549,89
EXERCÍCIO 2019	415.993,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.993,36
EXERCÍCIO 2020	2.716.768,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716.768,26
EXERCÍCIO 2021	38.732,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.732,71
EXERCÍCIO 2023	893.122,03	0,00	593.814,18	0,00	0,00	0,00	299.307,85
EXERCÍCIO 2024	0,00	607.210,97	0,00	0,00	0,00	0,00	607.210,97
Sub-total	4.354.778,74	607.210,97	593.814,18	0,00	0,00	0,00	4.368.175,53
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 02							
EXERCÍCIO 2023	133.324,36	0,00	121.174,00	12.150,36	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	584.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.270,00
Sub-total	133.324,36	584.270,00	121.174,00	12.150,36	0,00	0,00	584.270,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 03							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.207.097,54	1.328.971,82	1.379.260,55	0,00	0,00	0,00	1.156.808,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	310.299,81	767.822,88	807.113,50	0,00	0,00	0,00	271.009,19
ISS	28.060,05	19.685,64	0,00	0,00	0,00	0,00	47.745,69
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.807,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.194,10	638.594,63	682.829,24	0,00	0,00	0,00	23.959,49
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-36.407,81	53.342,12	53.342,12	0,00	0,00	0,00	-36.407,81
Sub-total	1.579.051,08	2.808.417,09	2.922.545,41	0,00	0,00	0,00	1.464.922,76
T O T A L NOTA 04	6.067.154,18	3.999.898,06	3.637.533,59	12.150,36	0,00	0,00	6.417.368,29

THAIS CORTEZ WANDERLEI SANTOS CAVALCANTI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
052.621.444-97

ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO
CONTADOR
115.977.144-88



Demonstrações da Dívida Flutuante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARAIAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**



Da Lei nº 2.207/2021 de 27/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 2.272/2023 de 22/09/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei Municipal Nº 2275/2023 de 05/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Maraial para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço de Gestão do Município, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigido pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IP nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Dívida Flutuante.

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL - EXERCÍCIO DE 2024.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2017	66.612,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.612,49
EXERCÍCIO 2018	223.549,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.549,89
EXERCÍCIO 2019	415.993,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.993,36
EXERCÍCIO 2020	2.716.768,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716.768,26
EXERCÍCIO 2021	38.732,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.732,71
EXERCÍCIO 2023	893.122,03	0,00	593.814,18	0,00	0,00	0,00	299.307,85
EXERCÍCIO 2024	0,00	607.210,97	0,00	0,00	0,00	0,00	607.210,97
Sub-total	4.354.778,74	607.210,97	593.814,18	0,00	0,00	0,00	4.368.175,53
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS NOTA 02							
EXERCÍCIO 2023	133.324,36	0,00	121.174,00	12.150,36	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	584.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.270,00
Sub-total	133.324,36	584.270,00	121.174,00	12.150,36	0,00	0,00	584.270,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 03							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.207.097,54	1.328.971,82	1.379.260,55	0,00	0,00	0,00	1.156.808,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	310.299,81	767.822,88	807.113,50	0,00	0,00	0,00	271.009,19
ISS	28.060,05	19.685,64	0,00	0,00	0,00	0,00	47.745,69
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.807,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,39
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.194,10	638.594,63	662.829,24	0,00	0,00	0,00	23.959,49
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	-36.407,81	53.342,12	53.342,12	0,00	0,00	0,00	-36.407,81
Sub-total	1.579.051,08	2.808.417,09	2.922.545,41	0,00	0,00	0,00	1.464.922,76
TOTAL NOTA 04	6.067.154,18	3.999.898,06	3.637.533,59	12.150,36	0,00	0,00	6.417.368,29

Nota 01 - RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS: O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 4.354.778,74. Houve inscrição no exercício no total de R\$ 607.210,97, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 593.814,18 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 4.368.175,53.

Nota 02 - RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS: O saldo anterior dos restos a pagar não processados foi de R\$ 133.324,36. Houve inscrição no exercício no total de R\$ 584.270,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 121.174,00 e cancelamentos no valor de R\$ 12.150,36. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 584.270,00.

Nota 03 – DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.579.051,08. Houve inscrição no exercício no total de R\$ 2.808.417,09 pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.464.922,76.

Nota 04 - TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE: Houve acréscimo da dívida flutuante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de R\$ 350.214,11, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 6.067.154,18, as inscrições totais foram de R\$ 3.999.898,06, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 12.150,36 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 6.417.368,29.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:



Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2023)	R\$ (Exercício de 2022)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.207.097,54	1.156.808,81
2°	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	310.299,91	271.009,19
3°	ISS	28.060,05	47.745,69

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com as contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

3.1. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:



a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados, constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores

(RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte

(Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$.

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo



Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do ano anterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o contador municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

THAYS CORTZ WANDERLEY SANTOS
Secretária

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
Responsável pelo Controle Interno

ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO
Contador CRC PE nº 033809/O-4



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS NOTA 01							
EXERCÍCIO 2019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EXERCÍCIO 2020	59.365,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.365,07
EXERCÍCIO 2021	32.533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.533,33
EXERCÍCIO 2023	104.182,79	0,00	68.088,47	0,00	0,00	0,00	36.094,32
EXERCÍCIO 2024	0,00	163.218,53	0,00	0,00	0,00	0,00	163.218,53
Sub-total	201.081,19	163.218,53	68.088,47	0,00	0,00	0,00	296.211,25
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES NOTA 02							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	149.082,26	78.292,83	66.053,95	0,00	0,00	0,00	161.321,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	995,10	6.173,29	3.532,28	0,00	0,00	0,00	3.636,11
ISS	0,00	1.428,18	1.354,38	0,00	0,00	0,00	73,80
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.785,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.785,05
Sub-total	162.862,41	85.894,30	70.940,61	0,00	0,00	0,00	177.816,10
TOTAL NOTA 03	363.943,60	249.112,83	139.029,08	0,00	0,00	0,00	474.027,35

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
047.406.904-46

ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO
CONTADOR
115.977.144-88

Documento Assinado Digitalmente por: ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 28a70e33-8aa7-4a8b-8e9d-84fe0fd8d84f



Demonstrações da Dívida Flutuante Individual

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE
MARAIAL
ESTADO DE PERNAMBUCO**



NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MARAIAL Exercício de 2024

Em concordância com os modelos constantes na Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024
(FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE MARAIAL)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência de Maraiál é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa e Cultural Pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal, o Fundo Municipal de Assistência surge inscrita sobre o CNPJ 01.832.728/0001-42, estando atualmente localizada na RUA DR JOSE HYGINO, s/n, Centro de Maraiál, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <https://transparencia.maraial.pe.gov.br>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço da Gestão do Município de Maraiál integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Maraiál e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço de Gestão do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



Da Lei nº 2.207/2021 de 27/12/2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o ano de 2022/2025.

Lei 2.272/2023 de 22/09/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei Municipal Nº 2275/2023 de 05/12/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Maraial para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço de Gestão do Município, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigida pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:



68.088,47 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício de 2024 no valor de 0,00 e baixa de 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 296.211,25.

Nota 2 – Depósitos E Consignações: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 162.862,41. Houve inscrição no exercício no total de R\$ 85.894,30, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 70.940,61 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 177.816,10.

Nota 3 - Total Da Dívida Flutuante: Houve acréscimo da dívida fluante entre os exercícios de 2023 e 2024 na ordem de R\$ 110.083,75, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 363.943,60, as inscrições totais foram de R\$ 249.112,83, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 139.029,08 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de 0,00 e baixa no valor de 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 474.027,35.

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

Relavância	Descrição da Natureza da Conta	R\$ (Exercício de 2023)	R\$ (Exercício de 2024)
1°	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	149.082,26	161.321,14
2°	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.785,05	12.785,05

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:

As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.



RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

3.1. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras:

a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento e cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados, constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:

$((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo



Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (\text{BP}) + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$.

d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Paralelo do Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do ano anterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, O contador municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

**CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA
BARROS**
Secretária

KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE
Responsável pelo Controle Interno

**ENOELINO MAGALHÃES LYRA
NETO**
Contador CRC PE nº 033809/O-4